DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

Dispõe sobre retificação e atualização do Edital nº 001/2019 que estrutura o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Arealva, para o quadriênio 2020/2023, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o **art. 139** da Lei Federal nº 8.069/1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, considerando o previsto no **Inciso I**, do **Art. 4º** e os **Arts. 7º** e **8º** da Lei Municipal nº 1.889/2015 e observando o **Inciso I** do **Art. 5º** e os **Arts. 9º** e **11** da Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; através da *Comissão Especial Eleitoral* e a fiscalização do *Ministério Público*; torna público:

Considerando ser a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de estabelecer diretrizes e normas gerais para o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Arealva;

Considerando que o Processo de Escolha "não se encontra na sequência de Análise pela Comissão Eleitoral dos Formulários de Inscrições e análise dos requerimentos das contestações pela população";

Considerando a necessidade de atualizar e retificar o Edital nº 001/2019, que dispõe sobre Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Arealva e o Cronograma do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º, § 2º do Edital nº 001/2019 passa a vigorar acrescido dos Incisos VII e VIII com a seguinte redação:

(...)

§2º. O (a) candidato (a) deverá apresentar para complementar a sua inscrição preliminar, até ao dia **16** de **julho**:

VII - Declaração múltipla de: Residência, Idoneidade Moral, Disponibilidade para exercer a função em tempo integral, Dedicação Exclusiva e Responsabilidade; e

RCA/rca - CMDCA - PTP, Mod. 001 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

VIII - Declaração de idoneidade moral e de conduta ilibada firmada por 2 (duas) testemunhas.

Parágrafo Único. A declaração múltipla e a declaração de idoneidade moral e de conduta ilibada estão disponíveis na sala sede do CMDCA e no endereço eletrônico.

Art. 2º. Retifica as datas no Cronograma do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar nos itens de números 04 a 15 e insere letras no item 05.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIA AP. SEVERO DA CUNHA ARROTEIA
Presidente/CMDCA

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Registrado e Publicado na
Secretaria do CMDCA na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada para Secretária do CMDCA.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

NO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE 20/05/2019 A 10/01/2020	DATAS
01	Elaboração, Afixação e Divulgação do Edital e Anexo no Diário Oficial do município e no endereço eletrônico do CMDCA (Inciso I, Art. 1º); em:	20/05
02	Divulgação ampla do Edital e Anexo através dos meios de comunicação e afixação em logradouros de intensa circulação do centro e dos bairros da cidade e nos bairros rurais e Distrito de Jacuba (Inciso I, Art. 1º); de:	21/05 a 26/05
03	Inscrições na sala sede do CMDCA, na Rua Eleazar Braga, nº 117, no Centro, das **8 horas** às **17 horas**; de:	27/05 a 14/06
04	Publicação da lista preliminar dos **candidatos inscritos** em ordem alfabética, com afixação em logradouros de intensa circulação e a ampla divulgação através dos meios de comunicação, oferecendo à população o direito **questionar**, **contestar** e apontar motivos para **oposições** às candidaturas; em:	17/06

RCA/rca - CMDCA - PTP, Mod. 001 2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

05	Prazo para a população entregar na sala sede do CMDCA as ***contestações*** das candidaturas e apontando os motivos para as possíveis ***oposições***; de:	18/06 a 05/07
5B	Reunião da Plenária do CMDCA com a Comissão Eleitoral; de:	10/07 a 11/07
5C	Prazo para os candidatos apresentarem a Declaração Múltipla; de:	11/07 a 16/07
06	Análise pela Comissão Eleitoral dos Formulários de Inscrições e os requerimentos das ***contestações*** pela população; de:	17/07 a 18/07
07	Publicação e afixação em logradouros de intensa circulação da lista preliminar dos candidatos com as inscrições ***aceitas*** e ***contestadas*** pela Comissão Eleitoral e pela população, em ordem alfabética; em:	19/07
08	Prazo para os candidatos apresentarem **recursos** contra a ***contestação*** da **inscrição** na Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; de:	22/07 a 23/07
09	Prazo para **analise** dos recursos pela Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; de:	24/07 a 25/07
10	**Publicação** do **julgamento** pela Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; em:	26/07
11	Prazo para os candidatos apresentarem **recursos** contra a decisão da Comissão Eleitoral a **plenária** do CMDCA em **2ª** Instância; de:	29/07 a 30/07
12	Prazo para **analise** dos recursos pelo Colegiado do CMDCA em **2ª** Instância; de:	31/07
13	**Publicação** do **julgamento** pela plenária do CMDCA em **2ª** Instância; em:	01/08
14	Publicação através dos meios de comunicação e afixação em logradouros de intensa circulação da lista dos candidatos com as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** e aptos para participarem da prova de conhecimento sobre o ECA; em:	01/08
15	Reunião com os candidatos informando as regras sobre a prova de conhecimento, com ênfase em artigos do ECA; e o **sorteio** entre os candidatos para acompanharem a impressão e a lacração do material para prova; em:	02/08
16	Oficiar a data da prova de conhecimento ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP; em:	14/08
17	Impressão e a lacração com assinaturas do material para a prova com a presença dos candidatos do item "**15**" e/ou outros candidatos; em:	19/08
18	Aplicação da **PROVA** de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente no **Salão Paroquial** das **9h** às **12h**; em:	**23/08**
19	Publicação e Afixação da Folha de Resposta depois das **14h**; em:	23/08
20	Publicação do resultado preliminar da prova de conhecimento; em:	26/08
21	Prazo para os candidatos apresentarem **recursos** contra a **prova** para a Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; de:	27/08 a 28/08
22	Prazo para **analise** dos recursos pela Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; de:	29/08 a 30/08
23	**Publicação** do **julgamento** pela Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; em:	02/09
24	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral a **plenária** do CMDCA em **2ª** Instância; de:	03/09 a 04/09
25	Prazo para **analise** dos recursos pela plenária do CMDCA em **2ª** Instância; de:	05/09 a 06/09
26	**Publicação** do **julgamento** pela plenária do CMDCA em **2ª** Instância e a **HOMOLOGAÇÃO** dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e aptos para iniciarem a campanha eleitoral, lista na ordem alfabética; em:	**09/09**
27	Reunião com os candidatos informando sobre as regras na campanha eleitoral; o **sorteio** entre os candidatos para acompanharem a impressão das Cédulas de Votação e para a lacração das **Urnas**; e início do período de campanha eleitoral até às **22 horas do dia 05** de **outubro**; em:	10/09
28	Oficiar ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP, os candidatos aptos ao pleito eleitoral e a data da **eleição**; em:	10/09
29	Impressão das Cédulas de Votação e a lacração das Urnas de Votação com a presen-	01/10

RCA/rca - CMDCA - PTP, Mod. 001

3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

	ça dos candidatos do item "**27**" e/ou outros candidatos; em:	
30	**ELEIÇÃO** no Espaço da Câmara Municipal de Arealva, situado na Rua Joaquim Maia, nº 263, no Centro, os eleitores podem votar entre **8h** e **17h**; em:	**06/10**
31	Divulgação do resultado da votação; em:	07/10
32	Prazo para os candidatos apresentarem **impugnação** do resultado da eleição para a Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; de:	08/10 a 09/10
33	Prazo para **analise** do recurso de impugnação pela Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; de:	10/10 a 11/10
34	**Publicação** do **julgamento** pela Comissão Eleitoral na **1ª** Instância; em:	14/10
35	Prazo para os candidatos apresentarem **recursos** contra a decisão da Comissão Eleitoral a **plenária** do CMDCA em **2ª** Instância; de:	15/10 a 16/10
36	Prazo para **analise** dos recursos pela plenária do CMDCA em **2ª** Instância; de:	17/10 a 18/10
37	**Publicação** do **julgamento** pela plenária do CMDCA em **2ª** Instância e a proclamação da **HOMOLOGAÇÃO** dos candidatos **ELEITOS** no pleito eleitoral; em:	21/10
38	Oficiar ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP, a proclamação da HOMOLOGAÇÃO do resultado da ELEIÇÃO; em:	22/10
39	Oficiar o Juiz de Direito da Infância e Juventude de Bauru/SP, a proclamação da HOMOLOGAÇÃO do resultado da ELEIÇÃO; em:	22/10
40	Curso Inicial de qualificação para a função de Conselheiro Tutelar ***indispensável*** para os eleitos titulares e suplentes; de:	**06/01/2020** a **07/01/2020**
41	**Nomeação** e **diplomação** dos eleitos a membros Titulares e Suplentes; em:	**09/01/2020**
42	**Posse** na sede do Conselho Tutelar dos membros Titulares e Termo de Compromisso dos suplentes; em:	**10/01/2020**

Arealva, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIA AP. SEVERO DA CUNHA ARROTEIA
Presidente/CMDCA

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Registrado e Publicado na
Secretaria do CMDCA na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada para Secretária do CMDCA.

RCA/rca - CMDCA - PTP, Mod. 001

4